



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA N°550, de 23 de julho de 2024.

ESTABELECE A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SC.

O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, determina:

Art. 1º Fica estabelecido e transferido como de utilização exclusiva da Secretaria Municipal de Infraestrutura o veículo FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4 placas MLJ9930/SC3, ano de fabricação e modelo 2013/2014, até nova determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, em Entre Rios, Estado de Santa Catarina, aos 23 de julho do ano de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal